

WINNIE LORENA NOVAIS MONTEIRO

UMA ABORDAGEM TRANSVERSAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE GOIÁS E ALAGOAS

ANÁLISE DE RELATÓRIOS ANTROPOLÓGICOS PRODUZIDOS PELO INCRA

WINNIE LORENA NOVAIS MONTEIRO

UMA ABORDAGEM TRANSVERSAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE GOIÁS E ALAGOAS

ANÁLISE DE RELATÓRIOS ANTROPOLÓGICOS PRODUZIDOS PELO INCRA

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado a Universidade de Brasília, como parte das exigências para a obtenção do título de Nutricionista.

Orientador: Prof. Éverton Luís Pereira

Dedico este trabalho a toda minha família, em especial aos meus pais Manoel M. Monteiro, Ilda Barbosa N. Monteiro, e minha irmã Monique Helen N. Monteiro por todo incentivo e ajuda para que isto fosse possível. A todos meus amigos e colegas de curso que sempre torceram por mim. Dedico também de forma especial a todas as comunidades quilombolas que lutam e resistem aos impasses e dificuldades a elas impostas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me conceder sabedoria e saúde para que eu pudesse estar hoje onde estou. Agradeço a meus familiares e amigos por todo apoio ao longo do curso, aos meus professores que foram influências essenciais ao longo da minha trajetória acadêmica, desde o ensino fundamental até a graduação. Agradeço aos colegas de turma de Nutrição que tornaram a experiência da graduação mais prazerosa frente aos semestres turbulentos. Agradeço a Professora Dr.ª Leonor Maria Pacheco Santos que me proporcionou a possibilidade de adentrar ao Projeto Multicêntrico e em especial agradeço a meu orientador Professor Dr. Éverton Luís Pereira por todas as discussões, orientações, por toda a paciência e por todos os conhecimentos transmitidos que foram fundamentais para que eu me enveredasse pelos caminhos da pesquisa em prol das comunidades quilombolas tornando minha pesquisa além de conhecimentos teóricos, uma experiência e momento de reflexão para minha formação política.

RESUMO

As comunidades quilombolas são reconhecidas como grupos remanescentes de antigos quilombos significando uma representação da resistência dos negros contra o sistema escravocrata. Atualmente estes grupos estão localizados em diversas regiões do Brasil e principalmente nas áreas rurais é notório um relativo grau de isolamento geográfico que implica em desigualdades sociais. Em 1988 foi estabelecido o reconhecimento legal destas comunidades onde, a partir do artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, garante aos remanescentes dos quilombos o direito a se apropriarem de suas terras. Estudos identificam a falta de posse de terra, ausência de renda, fatores ambientais, entre outros, como fatores que caracterizam a insegurança alimentar em comunidades quilombolas. O objetivo deste estudo foi discutir através da análise de relatórios antropológicos produzidos pelo INCRA, a importância de elementos como: uso da terra, acesso a recursos naturais e acesso a políticas públicas dentro do contexto de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em comunidades quilombolas de Goiás e Alagoas. O estudo tratase de uma pesquisa exploratória descritiva e comparativa realizada através da leitura analítica dos relatórios antropológicos retirados do Diário Oficial da União. A partir das informações obtidas nos relatórios são notórias as lutas pela terra uma vez que esta é sinônima de sobrevivência e na falta da mesma há comprometimento da SAN, foi possível constatar também que os quilombolas mostram obter grande conhecimento do uso dos recursos naturais e na falta deles há comprometimento do desenvolvimento e da SAN dessas famílias. Através da análise dos relatórios antropológicos ficou evidenciado que uma das comunidades analisadas possui adesão ao PBF, nos outros relatórios este dado não foi elucidado. A titulação das terras quilombolas mostra ser um fator central para a garantia dos elementos analisados e da SAN destas comunidades. Os relatórios antropológicos se mostraram úteis para uma abordagem exploratória do tema.

Palavras-chave: segurança alimentar e nutricional, comunidades quilombolas, relatórios antropológicos.

1. INTRODUÇÃO

As comunidades quilombolas são reconhecidas como grupos remanescentes de antigos quilombos ou "mocambos", significando uma representação da resistência dos negros contra o sistema escravocrata no país. Atualmente estes grupos estão localizados em diversas regiões do Brasil, principalmente nas áreas rurais e é notório um relativo grau de isolamento geográfico que implica em desigualdades sociais. Os peculiares costumes, condição social, econômica, cultural e tradições os distinguem de outros grupos da nação (SILVA et al., 2008).

Através da Constituição Brasileira (1988) foi estabelecido o reconhecimento legal destas comunidades onde, a partir do artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias, garante aos remanescentes dos quilombos o direito a se apropriarem de suas terras: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos" (BRASIL, 1988).

A partir de 1995, os grupos quilombolas despertaram maior atenção por parte do governo, onde foi criado o primeiro documento que regularizaria os territórios destes povos e programaria políticas públicas voltadas a atender às demandas dos mesmos. Em maio de 2009 o Diário Oficial da União divulgou através da Portaria nº 43, onde a Fundação Cultural Palmares (FCP) registra e certifica 36 comunidades como remanescentes de quilombos (MONEGO et al., 2010). Agregado ao anterior, este número, totaliza atualmente mais de 2.600 comunidades certificadas oficialmente (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2015).

Apesar de existirem poucos estudos referentes à saúde e qualidade de vida nas comunidades quilombolas, alguns dados elucidam que estes grupos apresentam maior grau de insegurança alimentar e encontram-se em situações precárias, com péssimas condições de moradia e acesso a serviços básicos, como água e esgoto alertando a partir destas evidências sobre a falta da garantia do Direito Humano á Alimentação Adequada (PANIGASSI et al., 2008).

"A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o

acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis." (Art. 3º Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 p.1)

Um estudo identificou fatores diversos que caracterizam a insegurança alimentar em comunidades quilombolas, isto devido a fatores como: falta de posse de terra, ausência de renda, aumento substancial de doenças, fatores ambientais, marginalidade e analfabetismo (SILVA et al., 2008). Além disso, a falta de infraestrutura é outro fator que pode relacionar-se a falta de segurança alimentar nestas comunidades (CHEQUER, 2009).

A partir da promulgação do Decreto nº 4.887, foi regulamentado pelo Governo identificação, reconhecimento, Federal o procedimento para delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos e transfere a tarefa ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Através da Instrução Normativa nº 57/2009, o INCRA então estabelece procedimentos que devem ser adotados pelo órgão para que a atividade seja executada, incluindo diversas etapas para a efetivação da titulação e o registro das terras ocupadas pelos quilombolas. Entre os procedimentos, se encontra a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) que aborda agronômicas, questões cartográficas, fundiárias, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas. Uma das peças do RTID é o Relatório Antropológico que tem um caráter informativo da historicidade, da economia, incluindo também informações socioculturais do território reivindicado pela comunidade em questão (MONTEIRO, 2014).

Tendo em vista todos os fatores que podem influenciar a segurança alimentar e nutricional das comunidades quilombolas, é de suma importância estudos que abarquem o tema e propiciem elementos para melhores discussões, além de subsidiar para os órgãos competentes, resultados passíveis de serem trabalhados e transformados em ações em prol dos quilombolas. O presente trabalho é uma colaboração com o projeto de pesquisa: Promoção da saúde e qualidade de vida em comunidades quilombolas de diferentes regiões brasileiras - estudo multicêntrico e

faz parte das abordagens qualitativas iniciais para o prosseguimento do projeto em campo. O objetivo deste estudo é discutir através da análise de relatórios antropológicos produzidos pelo INCRA, a importância de elementos como: uso da terra, acesso a recursos naturais e acesso a políticas públicas dentro do contexto de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em comunidades quilombolas de Goiás e Alagoas, além disso, discutir sobre a relação da terra com os patrimônios alimentares.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa trata-se de um estudo do tipo exploratório descritivo e comparativo, realizado através da leitura analítica de Relatórios Antropológicos produzidos pelo INCRA. Os Relatórios foram retirados do Diário Oficial da União (DOU), sendo que todas as comunidades analisadas são até o momento apenas certificadas e ainda não possuem titulação. Os Relatórios foram escolhidos em função das prioridades no projeto de pesquisa: Promoção da saúde e qualidade de vida em comunidades quilombolas de diferentes regiões brasileiras - estudo multicêntrico, onde, 5 estados farão parte de pesquisa e para o presente trabalho foram escolhidos 2 estados.

O quadro a seguir lista as comunidades analisadas e as respectivas datas de publicação do Edital do RTID de onde foram tiradas as informações.

Quadro 1 – Listagem das comunidades analisadas

| UF | Município | Comunidade | Data Certificação DOU | Data Edital RTID INCRA | Data Portaria RTID DOU |
|----|----------------------------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------------------|
| AL | Palmeira dos Indios | Povoado Tabacaria | 30/09/2005 | 02 e 03/10/07 | 02/10/2008 |
| GO | Barro Alto | Tomás Cardoso | 04/08/2008 | 23 e 24/03/11 | - |
| GO | Cidade Ocidental/ Brasília | Mesquita | 07/06/2006 | 29 e 30/08/11 | - |
| GO | laciara/ Posse | Baco Pari | 07/06/2006 | 14 e 15/05/09 | 07/01/2011 |
| GO | Nova Roma | Família Magalhães | 04/06/2004 | 20 e 21/08/07 retif. em 26 e 27/07/10 | 10/06/2011 |

As datas encontradas nesta tabela são as datas nas quais as comunidades foram certificadas como quilombolas pela fundação Palmares, além dessas, após a conclusão da confecção do RTID o mesmo deve ser aprovado pelo comitê de Decisão Regional (CDR) e ser publicado na forma de edital por duas vezes consecutivas no Diário Oficial da União, estas datas estão presentes na coluna correspondente a Data Edital RTID INCRA. A última coluna refere-se à Portaria de Reconhecimento do Território onde, quando não há contestações, o Presidente do INCRA publica a Portaria reconhecendo e declarando os limites do território pleiteado.

Para a análise e possível discussão das informações obtidas nos Relatórios, os dados foram previamente sistematizados em categorias que caracterizavam a comunidade quanto a questões históricas, sociodemográficas, socioculturais, formas de uso da terra, acesso a recursos naturais e acesso a políticas públicas e a partir destes dados sistematizados foi realizada a análise dos resultados para uma possível discussão do tema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Caracterização Geral das Comunidades

Antes de se iniciar uma discussão através das análises dos Relatórios Antropológicos é necessário pontuar que mesmo tendo como base a Instrução Normativa do INCRA n°49, de 29 de Setembro de 2008, sabe-se que os relatórios são heterogêneos e diferenciam-se quanto ao conteúdo contido e quanto à quantidade de informações situadas nos mesmos.

A comunidade de Tabacaria está localizada no Município de Palmeira dos índios no estado de Alagoas é composta por aproximadamente 330 moradores divididos em mais de 80 famílias. Esta comunidade é considerada excepcional, pois é a primeira Comunidade a reivindicar seu território no território de Zumbi dos Palmares.

Segundo o relatório antropológico de Tomás Cardoso, atualmente a comunidade encontra-se fora do território reivindicado, diferente das outras comunidades aqui analisadas. Seus membros são aproximadamente 40 famílias e

residem em Goianésia no estado de Goiás, município emancipado de Pirenópolis, porém, o território reivindicado situa-se no município de Barro Alto (GO).

O território da Comunidade de Mesquita está localizado na zona rural do município de Cidade Ocidental (GO). A comunidade surgiu através da doação de terras feita a três escravas da Fazenda Mesquita há mais de 200 anos. Totalizam-se no território cerca de 780 famílias.

A comunidade Baco Pari está localizada no município de Posse (GO), atualmente vivem em Baco Pari 46 famílias. Muitas famílias emigraram por falta de terras, isto é um evento recorrente em todas as comunidades segundo as informações contidas nos relatórios.

A família Magalhães é uma comunidade quilombola situada no município de Posse (GO), composta por 20 famílias esta comunidade tem uma característica distinta das outras comunidades acima mencionadas quanto ao quantitativo de moradores, possuindo uma quantidade de famílias menor do que nas outras comunidades supracitadas.

4.2. Produção de Alimentos e Uso da Terra

Os povos e comunidades tradicionais como os quilombolas deveriam por direito constitucional estar contemplados com as demarcações para usufruto de suas propriedades e terras onde habitam desde tempos longínquos. Porém, o cenário que se instala, não apresenta grandes soluções quanto aos impasses da posse definitiva de terras a grande parte dessas comunidades tradicionais. A territorialidade para estas populações se tornou um elemento de luta contínua e incessante (SILVA, SILVA, 2008).

Todas as comunidades analisadas neste estudo utilizam a terra de forma coletiva, seja familiar ou de uso da comunidade como um todo. As propriedades pleiteadas pelos quilombolas possuem características especiais de uso comum, sendo uma nova modalidade de posse, diferente do que era conhecido no final do século XX, como "terras coletivas", atravessando às formas de propriedades conhecidas anteriormente como: condominial, sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa (SILVA, SILVA, 2008).

Segundo estudos são semelhantes o modo de tratar a questão da terra dentre os indígenas e os quilombolas. Essa territorialidade evidenciada pelo uso comum é submetida a diversas variações locais que ganham denominações específicas, dependendo das diferentes formas de autorepresentação e autodenominação dos grupos, tais como Terras de Santo, Terras de Irmandade, Terras de Preto. Os quilombolas trazem consigo aspectos que os diferenciam e os determinam como grupos tradicionais, estes possuem sua forma própria de organização social, ocupam terras e utilizam os recursos naturais da mesma de forma consciente e sustentável (SILVA, SILVA, 2008). Este aspecto é visivelmente encontrado nos relatórios. No povoado de Tabacaria, por exemplo, as terras utilizadas pelos quilombolas são para cultivo de hortas e pequenas áreas para cultivo de culturas de subsistência tais como: milho, feijão, mandioca, fava e batata.

Para os negros, desde o período colonial, a agricultura sempre foi uma atividade desenvolvida e representava a sustentabilidade. Atualmente os quilombolas buscam manter forte a valorização de suas culturas tradicionais, religiosas e o cuidado com a terra (CARVALHO, SILVA, 2014). A partir dos relatórios das comunidades analisadas no presente estudo podem ser percebidas as lutas das comunidades para obtenção da terra, uma vez que esta possui um papel importante para o desenvolvimento e para a identidade cultural destes povos.

Na comunidade de Tabacaria, os moradores ocupavam a terra que estava sob comando de um fazendeiro local e por isto se encontravam em meio a conflitos. Além disso, na comunidade de Tomás Cardoso, os quilombolas não ocupam a terra pleiteada, encontram-se residindo na cidade e apontam a própria reivindicação territorial como uma luta para que sejam recuperadas trajetórias histórias e tradicionais como um processo de afirmação étnica e política dessas comunidades que têm a terra como centro de sua identidade.

Na comunidade de Baco Pari a reivindicação territorial demonstra também a busca pela preservação da cultura do grupo, pois a falta de terra não propicia o desenvolvimento das práticas tradicionais de cultivo e não permite também a reprodução da família no local, então para eles o objetivo da obtenção da terra é conseguir trabalho para todos através da agricultura e poderem continuar em Baco Pari. Em todas as comunidades analisadas a obtenção da terra através da titulação

é vista como a possibilidade dos indivíduos perpetuarem suas formas tradicionais de cultivo e cuidado com a terra.

Carvalho, Silva (2014) em seu estudo afirma que a terra para as comunidades quilombolas é sinônima de sobrevivência e na falta da mesma, a comunidade é colocada em risco quanto à questão de desenvolvimento, pois é da terra que na maioria das vezes provém o alimento fonte de sua subsistência, partindo desta evidência, há comprometimento da segurança alimentar e nutricional no seu contexto mais amplo, envolvendo não só apenas a quantidade de alimentos, mas também as práticas sustentáveis e culturais de produção. (CARVALHO, SILVA, 2014). Um exemplo disso é na comunidade de Tomás Cardoso onde através de algumas falas é demonstrada uma correlação com o pensamento nativo, onde a vida na roça se caracterizava por fartura e trabalho autônomo, já a vida na cidade era de escassez e dependência. Isto remonta a percepção de afirmação de sujeitos tradicionais, com a terra como centro da existência e reprodução desses indivíduos, além disso, quando viviam no quilombo as famílias possuíam uma vida mais independente em relação ao mercado e ao patronato, os quilombolas afirmam que havia abundância de alimentos e uma sensação que a vida tinha "sentido".

"... O acesso à alimentação é um direito humano em si mesmo, na medida em que a alimentação constitui-se no próprio direito à vida. Negar este direito é antes de mais nada, negar a primeira condição para a cidadania, que é a própria vida (Carta de Otawa, 1986).

Na questão do uso da terra nas comunidades, parece que este elemento é primordial para a discussão de segurança alimentar tanto em relação à quantidade e acesso aos alimentos, quanto na representação cultural e simbólica deste elemento, pois sem terra suficiente os indivíduos não conseguem produzir a quantidade adequada para subsistência da comunidade e também não geram renda a partir da venda dos produtos. Temos como exemplo a comunidade de Família Magalhães, pois, segundo o relatório antropológico as famílias sofrem de escassez de alimentos uma vez que depois da perda de suas terras tiveram como alternativa reduzir a roça para um plantio misto que não possibilita a produção necessária de alimentos e inviabiliza que a comunidade produza renda através da venda nos mercados próximos, como acontecia antes da perda de suas terras.

A cultura pode ser conceituada como um sistema de símbolos e significados formados por relações particulares de pensar no mundo e na cena do cotidiano em cada contexto específico, com símbolos significativos. Nesse sentido, para que os aspectos culturais de SAN possam ser mais aprofundados e passíveis de entendimento é fundamental compreender a significação desse objeto partindo das ações que o envolvem em diversos espaços das relações sociais e isto requer um diálogo entre níveis macro e microssociais (GEERTZ, 1989).

O universo do território para os quilombolas não é visto apenas como uma identificação geográfica, mas uma produção política e cultural onde os indivíduos estabelecem dentro da relação espaço-tempo, misturas de sentimentos, imaginação, fatos naturais que delimitam a forma de ser e de estar como sujeitos sociais. Na concepção ampla de SAN, a cultura é um elemento que deve ser respeitado a fim de se obter maior segurança alimentar e nutricional nas comunidades, desta forma, a questão da terra/território dialoga com este elemento, onde na falta do direito a posse dessas terras pode haver um impacto na cultura tradicional das comunidades e consequentemente na SAN.

A partir dos relatórios pode-se perceber que as comunidades possuem capacidade e conhecimento para viver na roça através da subsistência. No povoado de Tabacaria é evidenciado que a comunidade apresenta aptidão para as atividades agrícolas uma vez que os quilombolas conseguem produzir uma quantidade de alimentos satisfatória para as famílias (sem uso de máquinas) e um pouco excedente é vendido na própria região. A regularização das terras é apontada como o maior impasse para a produção de alimentos visto que é ela que pode propiciar as condições de continuação, de referências simbólicas importantes para a manutenção do modo de vida dos quilombolas, evidenciando então, a importância deste elemento para a discussão de SAN nas comunidades.

É fundamental a titulação das terras dos quilombolas, uma vez que esta é reconhecida como condição indispensável para a manutenção de seus territórios e para a garantia de seus direitos fundamentais, como a alimentação. Este território vai além da dimensão física e representa um espaço comum, ancestral, da experiência coletiva e/ou pessoal do povo quilombola (MENASCHE et al., 2008).

Na comunidade de Mesquita a terra é utilizada principalmente para a produção de Marmelo, e a feitura de seu doce cristalizado é uma estratégia para geração de renda pelas famílias, demonstrando que o uso da terra pode atuar direta ou indiretamente na produção de recursos para a subsistência destes povos.

Estudos antropológicos já consolidam que a alimentação humana é muito mais do que um fato biológico, ou seja, um ato cultural e social. A cultura alimentar pode ser compreendida como um conjugado de crenças, representações, práticas e conhecimentos herdados e/ou aprendidos que estão ligados à alimentação e são compartilhadas pelos indivíduos de determinados grupos sociais ou de uma dada cultura (CONTRERAS, GRACIA, 2011). Os patrimônios alimentares são conjuntos de elementos materiais e imateriais das culturas alimentares e são considerados como uma herança compartilhada por uma coletividade (SANTILLI, 2015). A terra para os quilombolas é fundamental para a reprodução tradicional material e imaterial destes grupos, pois a partir desta são retirados os produtos para subsistência das famílias e há também na terra representações simbólicas como já foi abordado no presente trabalho. Há a partir daí então uma relação entre a terra, a alimentação, e a cultura dessas comunidades, onde na falta da terra há comprometimento dos outros fatores e consequentemente da SAN tendo em vista que esta aborda em seu conceito o acesso a alimentação e respeito a cultura dos indivíduos.

Os patrimônios alimentares por se tratarem de símbolos e classificações reveladoras de identidades culturais dialogam com a produção sociocultural desses indivíduos e se constroem também a partir do acesso a terra. Desta forma, quando há perda dessa produção sociocultural a partir da falta de terra, há também um comprometimento desses patrimônios alimentares. Nos relatórios analisados não são encontradas informações substanciais sobre a alimentação das comunidades, surgindo dúvidas quanto a essa escassez de dados, onde os mesmos podem não ser encontrados pelo fato da comunidade, a partir das repressões e dificuldades vividas quanto o acesso a terra terem perdido em algum momento da história essa representação dos patrimônios alimentares.

4.3. Uso e Acesso a Recursos Naturais

As comunidades quilombolas como um todo são consideradas como grupos de alta vulnerabilidade social por questões históricas sofridas por seus

antepassados. A pobreza, a falta de renda, a fome e a escassez de recursos naturais são altamente prevalentes e produzem consequências para o estado de vida e de saúde dos indivíduos. Nessas comunidades, uma grave situação de insegurança alimentar é evidenciada constantemente e está relacionada à ameaça ao domínio e preservação de seus territórios, onde exercem suas práticas de subsistência e ao acesso precário as políticas públicas (BRASIL, 2005).

Segundo Ramalho (2002), diante da evolução do sistema alimentar entendido pelo aumento da representação da indústria da produção de alimentos, o acesso aos alimentos nas populações tradicionais depende da exploração dos recursos naturais o que permite a reprodução econômica, ambiental, cultural e social. No estudo de Diegues (1994), as populações tradicionais, como os quilombolas, reproduzem-se explorando diversos ecossistemas, como florestas, estuários, mangues e áreas para fins agrícolas já transformadas, além disso, este autor afirma ainda que essas populações detêm as práticas de manejo dos recursos naturais norteadas pelo respeito aos ciclos naturais refletindo o uso sustentado dos diversos ecossistemas.

Na comunidade de Tomás Cardoso, segundo o relatório antropológico a reprodução material desta comunidade se mostrava como um sistema autossustentável, no qual se utilizavam os recursos naturais, e saberes tradicionais de uma comunidade quilombola rural.

Há na comunidade de Baco Pari uma escassez recorrente de água, onde os moradores necessitam andar quilômetros para obter um pouco de água tanto para consumo quanto para outros fins. A falta de água está diretamente relacionada a escassez de alimentos, uma vez que este é um elemento primordial para a produção dos mesmos. Além disso, para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, a segurança hídrica e a segurança alimentar estão intimamente relacionadas.

A escassez de água e o impacto na segurança alimentar podem ser elucidados na fala de uma moradora de Baco Pari:

"Aqui tem vez que a gente passa fome com o feijão ali. Não é falta de comida. Mas num tem é água pra cozinhar o feijão. As

crianças tudo chorando de dor. É fome, é sede. [...] Que buscar água do rio?! Vai lá pra você vê! Dá pra lavar uma roupa. Cozinhar?! Você traz água e cai no caminho. Subindo tudo isso aí a pé quando chega cá em cima você toma é tudo. Como que pega e sobe isso tudo aí? Com peso? Que dá pra carregar é pouco, o que chega num dá pro feijão."

Em Baco Pari, a prefeitura abriu uma estrada para retirar madeira da comunidade, porém, este fato trouxe consequências significativas para os moradores, onde em menos de uma década houveram modificações da paisagem e do clima, a cobertura vegetal foi quase por completa retirada e com as modificações das características dos recursos naturais disponíveis para a comunidade houve um grande impacto na lógica produtiva, diminuindo a produção de alimentos na comunidade. O acesso a recursos como terra e água para a comunidade de Baco Pari parece ser o caminho para o enfrentamento dos problemas da comunidade: "Aqui, se esse povo tiver mais terra e água, a gente ta rico! Porque o povo aqui é trabalhador, mas nãotem terra pra trabalhar. A terra que ta aí tá pouca e fraca."

Na comunidade de Família Magalhães o uso do rio através da pesca é uma fonte de renda e de alimentos para a comunidade, porém com os impactos ambientais ocorridos no local o grupo alerta sobre diminuição da quantidade de peixes retirados do Rio. A comunidade demonstra ter conhecimento aprofundado da natureza e do uso e manejo dos recursos naturais, desta forma, garantir o acesso a terra pleiteada, iria prover os recursos naturais necessários para que esta família alcance a produção alimentícia para subsistência e para geração de renda na comunidade.

4.4. Acesso a Políticas Públicas

Em 2003, houve grande expectativa sobre o avanço na implementação dos direitos das comunidades quilombolas, foram evidenciadas medidas para a implantação de uma política que zelasse pela igualdade racial. Foi criada a Secretaria Especial de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Programa Brasil Quilombola (PBQ), foi publicado o Decreto 4.887 e aprovado o Estatuto da Igualdade Racial. A SEPPIR está diretamente ligada à

Presidência da Republica e tem como objetivos articular e acompanhar políticas públicas e ações de diferentes ministérios do governo para a promoção da igualdade racial, também tem o objetivo de promover a igualdade e a proteção dos direitos dos grupos raciais e étnicos inseridos no contexto de discriminação e intolerância, com foco na população negra (SEPPIR, 2008).

No PBQ articulam-se todas as ações destinadas as comunidades quilombolas, este programa busca garantir o direito a infraestrutura, previdência social, educação e cultura, baseado nas realidades e nas demandas dos povos quilombolas (SEPPIR, 2008).

O acesso reduzido a políticas públicas é uma das consequências do racismo. Desta forma o reconhecimento do racismo como fator estruturante das relações sociais é um dos desafios da execução do PBQ. Assim, o combate ao racismo em suas várias formas implica na luta pela diminuição de práticas discriminatórias que são resultantes do preconceito racial e promotoras de desigualdades. Além disso, outro fato que esta relacionado ao desafio do combate ao racismo é a escassez de informações produzidas pelo Estado brasileiro sobre comunidades quilombolas e políticas destinadas as mesmas (PINTO et al., 2014).

Segundo pesquisas, o programa do Governo Federal mais acessado por comunidades quilombolas é o Programa Bolsa Família (PBF) (MOURA, 2014). A partir da análise dos relatórios antropológicos ficou evidenciado que o povoado de Tabacaria possui adesão ao PBF, nos outros relatórios este dado não foi elucidado, ressaltando que as informações de um relatório para o outro podem ser distintas a depender do pesquisador e das informações coletadas. O PBF, já é apontado segundo estudos como um auxiliador na segurança alimentar e nutricional das famílias, ao propiciar às populações em maior vulnerabilidade social como o caso dos quilombolas, maior capacidade de acesso a alimentos (COTTA, MACHADO, 2013).

Porém, apenas o PBF por si só não garante a Segurança Alimentar e Nutricional das comunidades quilombolas, uma vez que esta é pautada em diversos elementos que não giram em torno apenas do provimento de alimentos, mas também da qualidade, da produção sustentável, da cultura e de outros fatores intervenientes deste processo. Estudos sugerem também que o isolamento dos

quilombolas é uma das explicações para a dificuldade de acesso a Programas do Governo Federal, desta forma, as estratégias públicas devem trabalhar as comunidades levando em conta todas as particularidades evidenciadas nas mesmas (PINTO et al., 2014).

É notório nas comunidades analisadas a partir dos relatórios antropológicos o acesso precário a políticas e equipamentos públicos como escolas e postos de saúde. Além disso, os dados sobre as comunidades quilombolas e acesso a políticas públicas pelas mesmas atualmente são poucos, sendo evidenciados na literatura apenas dados de comunidades já tituladas que por sua vez têm evidencias positivas sobre o aumento de acesso a políticas públicas voltadas a educação, alimentação e saúde. Este fato elucida que a titulação é uma conquista impulsionadora de outros elementos que garantiriam melhores condições de vida a essas comunidades (PINTO et al., 2014). A partir dessas análises é possível perceber que a concessão de terras a partir da titulação é um fator de suma importância para o aumento do acesso a políticas públicas, principalmente as voltadas às comunidades quilombolas e consequentemente diminuir a insegurança alimentar e nutricional na qual essas famílias estão hoje expostas.

5. CONCLUSÃO

A partir da análise dos relatórios antropológicos aqui referidos foi possível constatar que o acesso a terra, é imprescindível para que os quilombolas possuam uma garantia real da sua reprodução física, econômica, cultural e social. Além disso, no que tange aos elementos analisados todos se mostraram importantes para o contexto de Segurança Alimentar e Nutricional nas comunidades quilombolas.

Na questão da produção de alimentos e uso da terra ficou evidente a relação da SAN com o acesso a terra, a alimentação e a cultura, onde, as famílias buscam através da reivindicação da terra, reproduzirem suas formas tradicionais de cultivo significando também a sobrevivência dessas comunidades. No que tange o uso e acesso aos recursos naturais, os quilombolas mostram obter grande conhecimento do uso desses recursos e na falta deles, muitas vezes pelos impactos ambientais sofridos, há comprometimento do desenvolvimento e da segurança alimentar e nutricional destas famílias, uma vez que para que as comunidades consigam produzir seus alimentos as mesmas necessitam ter acesso adequado aos recursos naturais.

A questão do acesso a políticas públicas também é um elemento dependente do acesso a terra. Desta forma, a titulação das terras quilombolas mostra ser um fator central para a garantia dos elementos aqui analisados e da Segurança Alimentar e Nutricional destas comunidades. Os relatórios antropológicos se mostraram úteis para uma abordagem exploratória do tema e outro dado presente no estudo é a possibilidade de constatar a relação entre a concessão das terras e os patrimônios alimentares das comunidades quilombolas

O processo de construção da sociedade brasileira teve alicerce nas desigualdades e no racismo e as consequências disto são perceptíveis ainda hoje. Os quilombolas estão inseridos em um cenário de luta e resistência e a partir disso fazem-se necessários estudos que busquem compreender as particularidades destes povos para que possam ser realizadas estratégias públicas que visem a melhoria da qualidade de vida nessas comunidades.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Diário Oficial da União. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília; 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF 1988.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Programa Brasil quilombola. Brasília: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; 2005.

CARVALHO, Andréia Santos; OLIVEIRA E SILVA, Denise. Perspectivas de segurança alimentar e nutricional no Quilombo de Tijuaçu, Brasil: a produção da agricultura familiar para a alimentação escolar. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 18, n. 50, p. 521-532, Set 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S141432832014000300521&l ng=en&nrm=iso. Acessado em 02 Dez. 2015.

CHEQUER J. Segurança alimentar na balança. Portal do IBASE [texto eletrônico] 2005 [citado em Dez 2015]. Disponível em: www.ibase.br. Contreras J, Gracia M. **Alimentação**, **sociedade e cultura**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2011.

COTTA, Rosângela Minardi Mitre; MACHADO, Juliana Costa. Programa Bolsa Família e segurança alimentar e nutricional no Brasil: revisão crítica da literatura. **Rev Panam Salud Publica**, Washington, v. 33, n. 1, p. 54-60, Jan. 2013. Disponível em: http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1020-49892013000100008&lng=en&nrm=iso. Acessado em 02 Dec. 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Comunidades Remanescentes de Quilombos. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acessado em: 30 de nov. 2015.

GEERTZ C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC; 1989. MENASCHE, Renata; MARQUES, Flávia Charão; ZANETTI, Cândida. Autoconsumo e segurança alimentar: a agricultura familiar a partir dos saberes e práticas da alimentação. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 21, supl. p. 145s-158s, Ago. 2008. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141552732008000700013&l ng=en&nrm=iso. Acessado em 02 Dez. 2015.

MONEGO, Estelamaria Tronco et al. (In) segurança alimentar de comunidades quilombolas do Tocantis. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, SP, v. 17, n.1, p, 37-47, fev. 2015. Disponível em:

http://periodicos.bc.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634794. Acessado em: 25 nov. 2015

MONTEIRO, Francisco Herbert Pimentel. Desvendando a necessidade do Relatório Antropológico para as comunidades remanescentes de quilombos, 2014. Disponível em:

http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1402018796_ARQUIVO_Desvenda ndoanecessidadedoRelatorioAntropologicoparaascomunidadesremanescentesdequil ombos.pdf. Acessado em: 25 Nov.2015.

MOURA, C. Quilombos: resistência ao escravismo. Série Princípios. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.

PANIGASSI, Giseli et al . Insegurança alimentar como indicador de iniquidade: análise de inquérito populacional. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 10, p. 2376-2384, Oct. 2008. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102311X2008001000018&l_ng=en&nrm=iso. Acessado em 02 Dez. 2015.

PINTO Alexandro Rodrigues, BORGES Júlio César, NOVO Marina Pereira, PIRES Pedro Stoeckli, 2014. Quilombos do brasil: segurança alimentar e nutricional em territórios titulados. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cadernos_de_est_udos20.pdf. Acessado em: 02. Dez. 2015.

SANTILLI, J. O reconhecimento de comidas, saberes e praticas alimentares como patrimônio cultural imaterial. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**. 10, jul. 2015. Disponível em:

http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/16054/13752#.VI8_Et KrTMx. .Acessado em: 02. Dez. 2015.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (Brasil). Programa Brasil Quilombola: [2003?]. Brasília, Disponível em:

http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/acoes/pbq/ principalfolder_view/. Acessado em: 30 nov. 2015.

SILVA, Denise Oliveira e et al . A rede de causalidade da insegurança alimentar e nutricional de comunidades quilombolas com a construção da rodovia BR-163, Pará, Brasil. **Rev. Nutr.**, Campinas , v. 21, supl. p. 83s-87s, Aug. 2008 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732008000700008&Ing=en&nrm=iso. Acessado em: 02 Dez 2015.

SILVA, Leonardo de Jesus Farias, SILVA, Luiz de Jesus Dias. A função social da terra para as comunidades quilombolas e a utilização de forma sustentável: estudo de caso em comunidade da grande belém-pará,2008. Disponível em: http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT16-422-352-20100904000124.pdf. Acessado em: 25 Nov.2015